

Conhecimento dos Instrumentos	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), do status e dos conteúdos afetos aos instrumentos sob governabilidade do comitê (Plano, Enquadramento, Cobrança).	Procedimentos operacionais exigidos para cadastramento das informações nas plataformas Doc-CBH/ANA. Preenchimento da planilha de certificação. Inserção, visualização dos resultados da planilha síntese de cumprimento das metas. Organização documental do colegiado
<b>COMPONENTE V: INSTRUMENTOS</b>		
<b>Indicador</b>	<b>Requisitos para certificação do cumprimento</b>	<b>Atividades Realizadas</b>
TDR para Plano e/ou Enquadramento	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), da minuta consolidada de TDR para elaboração de Plano e/ou Enquadramento, aprovada pelo Comitê.	<a href="https://www.imasul.ms.gov.br/estudos-do-enquadramento-da-bacia-hidrografica-do-corrego-agua-boa-2/">https://www.imasul.ms.gov.br/estudos-do-enquadramento-da-bacia-hidrografica-do-corrego-agua-boa-2/</a>
Plano Aprovado	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), de Plano de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica, elaborado em conformidade com os normativos vigentes e aprovado pelo Comitê.	Deliberação CBH Ivinhema Nº 006 de 2015 <a href="https://www.imasul.ms.gov.br/comite-de-bacia-hidrografica-ivinhema/">https://www.imasul.ms.gov.br/comite-de-bacia-hidrografica-ivinhema/</a>
<b>COMPONENTE VI: ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO</b>		
<b>Indicador</b>	<b>Requisitos para certificação do cumprimento</b>	<b>Atividades Realizadas</b>
Ações conjuntas de Acompanhamento e Avaliação	Atas, Relatórios e demais documentações resultantes das atividades de acompanhamento desenvolvidas.	Relatório para Câmara Técnica de Instrumentos e Gestão de Recursos Hídricos (CTALGH/CERH)
Avaliação da efetividade do programa	Atas, Relatórios e demais documentações resultantes das atividades de acompanhamento desenvolvidas.	Parecer da Câmara Técnica de Instrumentos e Gestão de Recursos Hídricos do CERH/MS
Auto avaliação do Comitê	Atas, Relatórios e demais documentações resultantes das atividades de acompanhamento desenvolvidas.	Pauta da 29ª Reunião Ordinária do CBH Ivinhema (1ª Reunião Ordinária de 2020)

**DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA Nº 20, 16 de julho de 2020.**

**Aprova a Agenda de Reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema para o ano de 2020**

**O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Ivinhema** – CBH IVINHEMA, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul criado pela Resolução CERH/MS nº 013 de 15 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução CERH/MS nº 034, de 02 de março de 2016, do seu Regimento Interno, e;

Considerando o que estabelece no regimento interno, inciso XVIII do Art. 6º, sobre as competências: aprovar o calendário anual de reuniões;

Considerando a decisão da Plenária do CBH Ivinhema, durante a 29ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 2020, na plataforma Zoom.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a agenda de reuniões do CBH Ivinhema para o ano de 2020, conforme o anexo único desta Deliberação.

**Art. 2º** - Esta Deliberação deverá ser encaminhada, para conhecimento:

I - A todas as instituições que compõem a gestão do CBH Ivinhema (2019- 2022);

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de julho de 2020.

SIDINEI AMBROSIO TAMBOSI  
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

**ANEXO ÚNICO****AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CBH IVINHEMA**

- 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL: 16 de julho de 2020.
- 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL: 27 de agosto 2020.
- 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL: 05 de novembro de 2020

Obs.: As datas das reuniões poderão sofrer alterações, quando previamente comunicadas.